



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
Certifico que este Decreto nº 60/2021
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

for publicad em 22 de abril de 2021 no saguão
na sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande-MG

DECRETO Nº 60 DE 22 DE ABRIL DE 2.021. AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Em 22/04/2021
Edson Sabino de Lima
Responsável

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no art. 105, I, “f”, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, de conformidade com o que dispõe o Art. 1º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o setor de contabilidade desta Municipalidade autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, no valor total de R\$530,81 (quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos), do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	TRIBUTOS	EXERCÍCIOS	VALOR R\$
Ana Camargo de Lima Silva	01.04.000.1439.000	IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014	R\$530,81

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 22 de abril de 2021.

Edson Sabino de Lima

EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal